



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

Altera o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Castro.

Parecer jurídico

A proposta contida no Projeto de Resolução nº.06/2021, de autoria da Mesa Executiva, pretende incluir dispositivos relacionados às faltas contra ética parlamentar, no inciso I, do Art. 4º da Resolução nº. 08/2012, relacionadas às leis federais nº. 12.527/2011, 12.846/2013 e 13.709/2018.

Conforme consta da justificativa apresentada, a alteração apresentada faz parte da política de proteção de dados, em consonância com a legislação federal.

A Súmula da proposta apresentada merece emenda redacional, passando a incluir a Resolução que se pretende alterar: Resolução nº. 08/2012. Feita a inclusão da legislação conforme sugerido, nada impede a aprovação do Projeto de Resolução nº. 05/2021.

Pelo exposto, entendemos que inexistem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Resolução nº.06/2021.

É o parecer.

Castro, 25 de outubro de 2.021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica